

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO - GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº763/2016

TRAIRI, EM 13 DE ABRIL DE 2016.

Ementa - "Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada no Bairro Planalto Norte neste Município de Trairi-CE, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado de RUA MARIA RIBEIRO MAGALHÃES, a via pública que se inicia na Avenida Miguel Pinto Ferreira e termina na Rua Ludovico Paiva, no Bairro Planalto Norte, neste município de Trairi-CE.
- Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da população referida denominação.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 13 de abril de 2016.

REGINA NARA BATISTA PORTO PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI

in Now B For

CÁMARA MUNICIPAL DE TRAIRI Recebido em: 14/164/1/6 Ass. A

Página 1